N.º 3.

Ill.mo Sr.

Accuso a recepção do Officio que V.S. me dirigio em data de 13 do corrente, em resposta ao meu de 8; e tenho a honra de dizer á V.S. tocante a opinião do Ministro Portuguez nessa Corte, que em vêz de uma circular minha nesta aos Ministros das Potencias que tem reconhecido o Imperio, julguei que a cooperação de cada uma com o Ministro de Portugal em Madrid, deverá ser pedida pelos Representantes Brazileiros nas Cortes onde residem. Isto que pela sua regularidade este parecer merecerá a aprovação de V.S., e que em consequencia uniremos nossos esforços para desafronta Nacional; se todavia afronta foi feita.

Deos guarde á V.S. Paris 21 de Janeiro 1827.

Ill.mo Sr. Luiz de Souza Dias.

Visconde de Pedrabranca